

PROJETO DE LEI Nº 20/2015

“Desafeta área institucional, autoriza Permuta e Afeta imóvel para fins de utilidade pública.

A Sra. **Elizandra Catia Lorijola Melato**, Prefeita Municipal de **Bálsamo**, Comarca de **Mirassol**, Estado de **São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Bálsamo autorizado a proceder a desafetação da área institucional de 200,00 m², retirando-se da Matrícula nº 48.893 do CRI de Mirassol, transferindo-a para bem particular, para fins de permuta de imóveis de utilidade pública, nas seguintes metragens e confrontações:

“Um lote, da quadra 02, do tipo misto, do loteamento Residencial Lourdes Gerales, situado no perímetro urbano desta cidade, com área superficial de 200,00 m², com frente para a Rua Euclides de Angelo, medindo 13,07 m de frente, para a mencionada via pública; 15,30 m do lado direito, de quem olha da rua para o terreno, na divisa com a área institucional; 15,30 m, do lado esquerdo no mesmo sentido, na divisa com o Sistema de Lazer e 13,07 m, nos fundos, na divisa com o Sistema de Lazer.

Parágrafo Único. A área institucional remanescente objeto da matrícula nº 48.893 terá a seguinte descrição:

“AREA INSTITUCIONAL, da quadra “2” – Inicia-se na confluência do lote 01 da quadra 05 com a Rua Euclides de Angelo “Antiga Projetada 01” e segue com a distância de 25,73 m, confrontando com a Rua Euclides de Angelo “Antiga Projetada 01”, até encontrar com o Lote 1 “Desafetado”; deflete à direita e segue com a distância de 15,30 metros, confrontando com Lote 1 “Desafetado, até encontrar com o sistema de lazer – lote 03/quadra 02/setor 81 da Vila Benedito Gerales – Matrícula nº 20.470 do CRI de Mirassol/SP, bem de domínio público da municipalidade de Bálsamo (antes quadra 22, do Setor 40, da Vila Benedito Gerales); deflete à direita e segue com o azimute 142º28’ com a distância de 45,73 m, confrontando respectivamente: na distância de 14,93 m com o sistema de

lazer – lote 03/quadra 02/setor 81 da Vila Benedito Geraldês – Matrícula nº 20.470 do CRI de Mirassol/SP, bem de domínio público da municipalidade de Balsamo e na distância de 30,80 m com a área institucional – lote 04/quadra 02/setor 81 da Vila Benedito Geraldês – Matrícula nº 20.471 do CRI de Mirassol/SP, bem de domínio público da municipalidade de Balsamo (antes quadra 22, do Setor 40, da Vila Benedito Geraldês), até encontrar com o terreno da Rua João Lourenço Munhoz (ante Rua “H”) – lado ímpar – Matrícula nº 44.751 do CRI de Mirassol/SP, de Benedito Geraldês Neto e sua mulher Sonia Mara Costa Geraldês (antes terrenos de Benedito Geraldês Neto e sua mulher Sonia Mara Costa Geraldês); deflete à direita e segue com o azimute 233°00’ (ou no sentido inverso com azimute de 53°00’) com a distância de 15,30 m, confrontando respectivamente: na distância de 11,00 m com o terreno da Rua João Lourenço Munhoz (ante Rua “H”) – lado ímpar – Matrícula nº 44.751 do CRI de Mirassol/SP, de Benedito Geraldês Neto e sua mulher Sonia Mara Costa Geraldês e na distância de 4,30 m com o terreno da Rua João Lourenço Munhoz (ante Rua “H”) – lado ímpar – Matrícula nº 44.752 do CRI de Mirassol/SP, de Benedito Geraldês Neto e sua mulher Sonia Mara Costa Geraldês (antes terrenos de Benedito Geraldês Neto e sua mulher Sonia Mara Costa Geraldês), até encontrar com o lote 01 da quadra 05; deflete à direita e segue com a distância de 20,00 m, confrontando com o lote 01 da quadra 05, até encontrar o ponto de início desta descrição, encerrando uma área de 699,64 m².”

Art. 2º. Fica o Município autorizado a proceder a permuta da área descrita no caput do artigo primeiro com a área de 200m² de propriedade de Aurora Thereza Geraldês Mariani e seu marido Claudio José Mariani objeto da matrícula nº 41.916, do CRI de Mirassol, transferindo-a para bem dominial de utilidade pública, com as seguintes metragens e confrontações:

Um lote nº 23, da quadra 06, do tipo residencial, do loteamento Residencial Jardim Adélia Pelissoni Geraldês, situado no perímetro urbano desta cidade, com área superficial de 200,00 m², medindo 10,00 de frente para a Rua Projetada 12, igual dimensões nos fundos, por 20,00 m de frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito visto de frente com o lote 24, do outro lado com o lote 22 e no fundo com o terreno da Rua “J”, de Jesus Soler Rodrigues e Outros, matrícula 41.916 do CRI de Mirassol.

PREFEITURA DE

BÁLSAMO

GOVERNO 2013/2016

Uma cidade melhor nós construímos juntos!



Prefeitura Municipal de Bálsamo

Art. 3º - Fica o Município de Bálsamo autorizado a proceder a afetação da área residencial de 200,00 m², objeto da matrícula nº 41.916, descrita no artigo segundo, transferindo-a para bem dominial, para fins de transformá-la em imóvel de utilidade pública.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento
Gerales, 09 de setembro de 2015.

Elizandra Catia Lorijola Melato
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE

BÁLSAMO

GOVERNO 2013/2016

Uma cidade melhor nós construímos juntos!



Prefeitura Municipal de Bálsamo

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 20/2015

**Senhor Presidente
Senhores Vereadores**

Justifica-se o presente Projeto de Lei prende-se ao fato de ser necessário regularizar área de terreno de 200,00 m² (bem particular) de propriedade de Cláudio José Mariani e sua mulher (lote 26 da quadra 06 - Loteamento Jardim Adélia Pelissoni Geraldês), matrícula nº 41.916, cuja área, na época da abertura do loteamento, erroneamente foi invadida para abertura de via pública, que liga a Rua Luiz Jacomete Neto ao Jardim São José II.

De forma que, como os proprietários do terreno ficaram prejudicados pela invasão de seu terreno, o município, para regularizar está permutando com área de igual dimensão, portanto, necessário a desafetação de 200,00 m² de área institucional para permutar com os proprietários.

Esclarece que não há qualquer dano ao Município, já que está permutando área de domínio público por área particular que se transformará em área de domínio público - Via Pública Área Institucional.

**Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento
Geraldês, 09 de setembro de 2015.**

Elizandra Catia Lorijola Melato
**Elizandra Catia Lorijola Melato
Prefeita Municipal**

Desafetação:

Um Lote, da quadra 2, do tipo MISTO, do Loteamento denominado Residencial Lourdes Gerales, situado no perímetro urbano da cidade e município de Balsamo, desta comarca de Mirassol/SP., com área superficial de 200,00 metros quadrado, com frente para a Rua Euclides de Angelo, antiga Rua "Projetada 01", medindo 13,07 m (Treze Metros e Sete Centímetros) de frente, para a mencionada via publica; 15,30 m (Quinze Metros e Trinta Centímetros), do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, na divisa com o Área Institucional; 15,30 m (Quinze Metros e Trinta Centímetros), do lado esquerdo no mesmo sentido, na divisa com o Sistema de Lazer e 13,07 m (Treze Metros e Sete Centímetros) nos fundos, na divisa com o Sistema de Lazer, Lote 03-quadra 02-Setor 81 da Vila Bento Gerales- (Matricula nº 20.470 ORI Mirassol/SP).

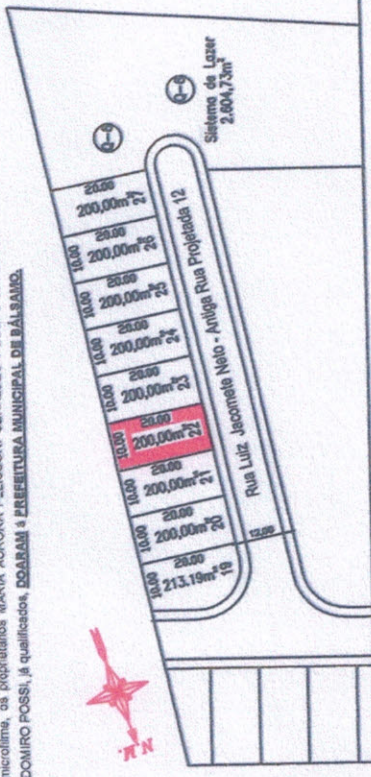


Situação Pretendida
 ESCALA 1 : 5.000

Lote nº 22:

Lote nº 22, da quadra 06, do tipo RESIDENCIAL, do loteamento denominado "JARDIM ADELIA PELISSONI GERALDES", situado no perímetro urbano da cidade e município de Balsamo, desta comarca de Mirassol/SP, com área superficial de 230,17 metros quadrados, com frente para a Rua Luiz Jacomete Neto (Antiga Rua Projetada 12), medindo 10,00 m (Cinco Metros e Projetação 12, igual dimensões no fundo, por 20,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encontrando uma área de 200,00 metros quadrados, confrontando pelo lado direito visto de frente com o lote 23, do outro lado com o lote 21 e no fundo com o Terreno da Rua "J", de Jéssy Solar Rodrigues e Outros.

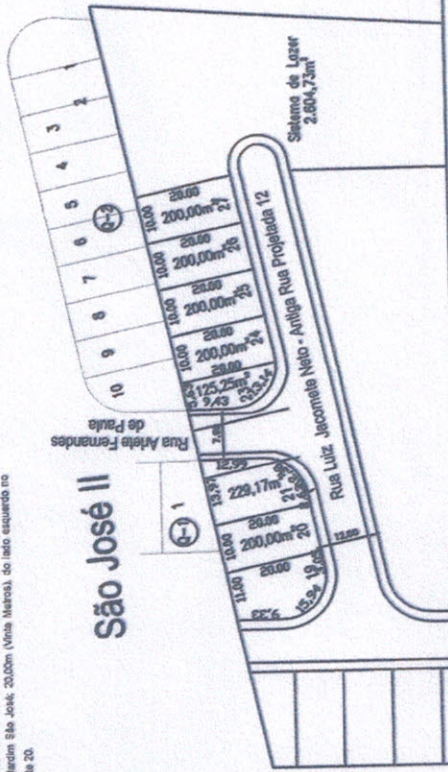
R.093/24.818. Conforme escritura pública de doação, levada nas notas do Tabelionato do município de Balsamo-SP, aos 18 de janeiro de 2012, no livro nº 47, páginas 160181, arquivada em microfilme, os proprietários MARIA ALFORA PELISSONI GERALDES POSSI e seu marido VALDOMIRO POSSI, já qualificados, DOARAM à PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO.



Situação aprovada e executada
ESCALA 1:5.000

Lote nº 21:

Lote nº 21, da quadra 06, do tipo RESIDENCIAL, do loteamento denominado "JARDIM ADELIA PELISSONI GERALDES", situado no perímetro urbano da cidade e município de Balsamo, desta comarca de Mirassol/SP, com área superficial de 230,17 metros quadrados, com frente para a Rua Luiz Jacomete Neto (Antiga Rua Projetada 12), medindo 2,63 m (Dois Metros e Sessenta e Três Centímetros) de frente, para encontrando-se os fundos, de 12,38 m (Doze metros e Trinta e Oito Centímetros), na curvatura de raio 8,00 m e distância de 12,38 m (Doze metros e Trinta e Oito Centímetros) e nove metros com a Rua Artibe Fernandes de Paula, 12,98 m (Doze metros e Noventa e Nove Centímetros), do lado direito, de quem de sua chapa para o terreno, na divisa com o Rua Artibe Fernandes de Paula, 13,97 m (Três metros e Noventa e Sete Centímetros), nos fundos, na divisa com o Lote 1, de Quadra 1 do Jardim São José, 20,00m (Vinte Metros), do lado esquerdo no mesmo sentido na divisa com o Lote 20.



Situação atual
ESCALA 1:5.000

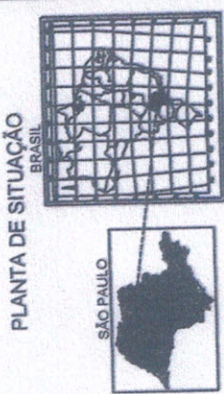
Lote nº 23:

Lote nº 23, da quadra 06, do tipo RESIDENCIAL, do loteamento denominado "JARDIM ADELIA PELISSONI GERALDES", situado no perímetro urbano da cidade e município de Balsamo, desta comarca de Mirassol/SP, com área superficial de 126,25 metros quadrados, com frente para a Rua Luiz Jacomete Neto (Antiga Rua Projetada 12), medindo 13,14 metros, via Curva de Centro Curvatura em concavidade de raio 0,00 m, de frente, para a mencionada via pública, 20,00 m (Cinco Metros), do lado direito, de quem de sua chapa para o terreno, na divisa com o Lote 21, 8,00 m (Oito Metros e Sessenta e Três Centímetros), nos fundos, na divisa com o Lote 20, 13,97 m (Três metros e Noventa e Sete Centímetros), do lado esquerdo, na divisa com o Lote 1, de Quadra 1 do Jardim São José, 20,00m (Vinte Metros), do lado esquerdo no mesmo sentido na divisa com o Lote 20.

ÁREA INSTITUCIONAL: - a quadra 06, do tipo RESIDENCIAL, do loteamento denominado "JARDIM ADELIA PELISSONI GERALDES", situada no perímetro urbano da cidade e município de Balsamo, desta comarca de Mirassol/SP, com área superficial de 230,17 metros quadrados, com frente para a Rua Luiz Jacomete Neto (Antiga Rua Projetada 12), medindo 2,63 m (Dois Metros e Sessenta e Três Centímetros) de frente, para encontrando-se os fundos, de 12,38 m (Doze metros e Trinta e Oito Centímetros), na curvatura de raio 8,00 m e distância de 12,38 m (Doze metros e Trinta e Oito Centímetros) e nove metros com a Rua Artibe Fernandes de Paula, 12,98 m (Doze metros e Noventa e Nove Centímetros), do lado direito, de quem de sua chapa para o terreno, na divisa com o Rua Artibe Fernandes de Paula, 13,97 m (Três metros e Noventa e Sete Centímetros), nos fundos, na divisa com o Lote 1, de Quadra 1 do Jardim São José, 20,00m (Vinte Metros), do lado esquerdo no mesmo sentido na divisa com o Lote 20.

ÁREA INSTITUCIONAL: - a quadra 06, do tipo RESIDENCIAL, do loteamento denominado "JARDIM ADELIA PELISSONI GERALDES", situada no perímetro urbano da cidade e município de Balsamo, desta comarca de Mirassol/SP, com área superficial de 230,17 metros quadrados, com frente para a Rua Luiz Jacomete Neto (Antiga Rua Projetada 12), medindo 2,63 m (Dois Metros e Sessenta e Três Centímetros) de frente, para encontrando-se os fundos, de 12,38 m (Doze metros e Trinta e Oito Centímetros), na curvatura de raio 8,00 m e distância de 12,38 m (Doze metros e Trinta e Oito Centímetros) e nove metros com a Rua Artibe Fernandes de Paula, 12,98 m (Doze metros e Noventa e Nove Centímetros), do lado direito, de quem de sua chapa para o terreno, na divisa com o Rua Artibe Fernandes de Paula, 13,97 m (Três metros e Noventa e Sete Centímetros), nos fundos, na divisa com o Lote 1, de Quadra 1 do Jardim São José, 20,00m (Vinte Metros), do lado esquerdo no mesmo sentido na divisa com o Lote 20.

ÁREA INSTITUCIONAL: - a quadra 06, do tipo RESIDENCIAL, do loteamento denominado "JARDIM ADELIA PELISSONI GERALDES", situada no perímetro urbano da cidade e município de Balsamo, desta comarca de Mirassol/SP, com área superficial de 230,17 metros quadrados, com frente para a Rua Luiz Jacomete Neto (Antiga Rua Projetada 12), medindo 2,63 m (Dois Metros e Sessenta e Três Centímetros) de frente, para encontrando-se os fundos, de 12,38 m (Doze metros e Trinta e Oito Centímetros), na curvatura de raio 8,00 m e distância de 12,38 m (Doze metros e Trinta e Oito Centímetros) e nove metros com a Rua Artibe Fernandes de Paula, 12,98 m (Doze metros e Noventa e Nove Centímetros), do lado direito, de quem de sua chapa para o terreno, na divisa com o Rua Artibe Fernandes de Paula, 13,97 m (Três metros e Noventa e Sete Centímetros), nos fundos, na divisa com o Lote 1, de Quadra 1 do Jardim São José, 20,00m (Vinte Metros), do lado esquerdo no mesmo sentido na divisa com o Lote 20.



PLANTA DE SITUAÇÃO BRASIL

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

UNICA

DESAFETAÇÃO e AFETAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO

RUA LUIZ JACOMETE NETO - Afetação

RUA EUCLIDES DE ANGELO - Desafetação

BALSAMO / SP

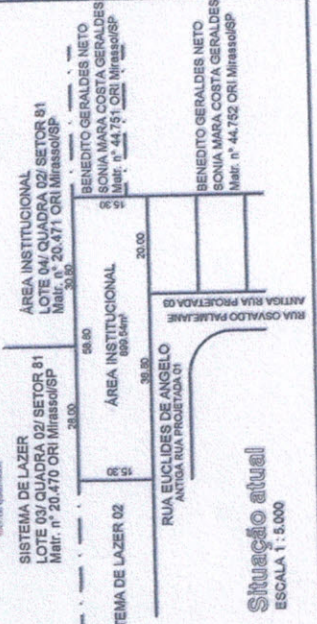
MIRASSOL / SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO / SP

1:5.000

25 de Julho de 2018

Eng. Civil - CREA nº 1.000.018



Situação atual
ESCALA 1:5.000



SITUAÇÃO PRETENDIDA
ESCALA 1:5.000

Afetação:

Lote nº 23:

Lote nº 23, da quadra 06, do tipo RESIDENCIAL, do Loteamento denominado "JARDIM ADÉLIA PELISSONI GERALDES", situado no perímetro urbano da cidade e município de Balsamo, desta comarca de Mirassol/SP., medindo 10,00 m (Onze Metros) de frente, para a Rua Projetada 12, igual dimensões no fundos, por 20,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando uma área de 200,00 metros quadrados, confrontando pelo lado direito visto de frente com o lote 24, do outro lado com o lote 22 e no fundos com o Terreno da Rua "J", de Jesus Soler Rodrigues e Outros.

